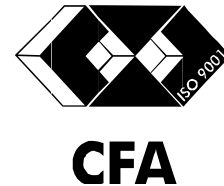




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Data: 28 de janeiro de 2016
Horário: das 10h30 às 12h
Local: Hotel Intercity Premium Manaus/AM.

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO
9. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA
10. Adm. Alaércio Soares Martins – MT
11. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS
12. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
13. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB
15. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
16. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
17. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
18. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
21. Adm. Paulo César de Pereira Durand – RO
22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
23. Adm. José Sebastião Nunes – SC
24. Adm. Mauro Kreuz – SP
25. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
26. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausência Justificada

1. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

1.1. Aprovação da Prestação de Contas do PRODER (CAF)

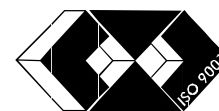
➤ CRA-PB – Exercício 2012

O Cons. Armando Lôbo relatou que o Ex-Cons. Gilmar Camargo, após pedido de vistas, apresentou seu parecer solicitando a auditoria das contas daquele Regional, a qual foi realizada e cujo parecer foi pela reprovação das contas e ressarcimento dos cofres do CRA-PB



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

48 pelos responsáveis legais do referido exercício, tendo sido enumeradas diversas
49 irregularidades quanto à realização do projeto, desde o seu valor, que era de R\$ 88.000,00, até
50 a sua fase final, quando houve a execução de outras obras que não estavam incluídas no
51 projeto inicial, o que gerou uma série de aditivos. Foi relatado que o contrato foi cancelado e a
52 empresa entregou a obra tal como estava. Assim, o restante da obra foi executado aos poucos
53 e os pagamentos foram feitos em partes, sem a realização de licitação, com o custo total de R\$
54 168.000,00.

55 Assim, foi levantada pela CAF a necessidade de perícia e emissão de um laudo de um
56 Engenheiro perito sobre o projeto em questão, a ser contratado, propondo que tal ação seja
57 feita com recursos do CFA. Posto em votação, o Plenário aprovou, por maioria dos votos (18
58 votos favoráveis), a realização da perícia, com contratação de profissional especialista, com o
59 custo pago pelo CFA, com declaração de voto do Cons. Jorge Humberto, que acompanhou os
60 demais pares, porém afirmou ser favorável que o custo seja do CFA, porém, posteriormente,
61 deveria ser repassado a quem o causou.

62

63 ➤ **CRA-RR – Exercício 2013**

64 Item retirado de pauta. O processo retornará à CAF para que seja melhor instruído.

65

66 **1.2. Alteração da RN CFA nº 360, de 14/11/2008, que trata da hipossuficiência para o** 67 **pagamento de anuidades de Administradores e Tecnólogos, limitando (ao máximo),** 68 **a 2 (dois) anos consecutivos para tal pedido de isenção. Assim como a sugestão** 69 **também, da cobrança da metade do valor da anuidade, para aqueles que detiverem** 70 **rendimentos em até um salário mínimo e meio (vigente). (CAF)**

71 O Cons. Armando Lôbo apresentou proposta para a alteração de alguns artigos da
72 Resolução Normativa. Com a palavra, o Presidente Sebastião Mello esclareceu que a proposta
73 foi apresentada e analisada pela CAF, tendo sido identificado que no texto o salário mínimo
74 estava como referência, o que não é constitucional. Esclareceu que a CAF está trazendo a
75 proposta de forma que não seja vinculado ao salário mínimo. Em referência, o Cons. Armando
76 Lôbo informou que a CAF apresentou seu parecer, sendo favorável àqueles que detiverem
77 rendimentos de até R\$ 1.760,00, e limitando a isenção apenas por dois anos consecutivos.

78 Na ocasião, o Cons. José Sebastião Nunes manifestou seu posicionamento contrário.
79 Com a palavra, o Cons. Antônio José de Albuquerque destacou que é preciso rever a questão,
80 uma vez que pode ocorrer renovação. Citou a necessidade de verificar a situação do egresso
81 no sentido de possibilitá-lo permanecer no Sistema CFA/CRA's até que seja inserido no
82 mercado. Acrescentou que é preciso verificar também se a renda é individual ou familiar.

83 Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello ressaltou que a Resolução Normativa
84 resolve a questão de uma situação temporária e o Sistema CFA/CRA's não pode ignorar que
85 situações assim acontecem no País e dependendo da região pode ser agravado ou não. Há
86 Administradores que em certo momento da carreira não possui recursos para efetuar o
87 pagamento da anuidade e manter o vínculo com o Regional e essa é uma realidade que o
88 Sistema CFA/CRA's não pode omitir.

89 Em discussão, foi proposto que o valor deveria ser estabelecido pelo Regional de
90 acordo com a sua necessidade, sugerindo que seja dada a autonomia ao Regional em
91 determinar o valor de acordo com a sua realidade.

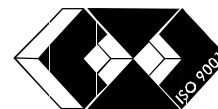
92 Com a palavra, o Presidente Sebastião Mello retirou o item de pauta para que seja feita
93 uma análise mais apurada da questão.

94



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

95 **1.3. Apresentação do parecer da Comissão Permanente de Regimento referente à**
 96 **votação (por escrutínio aberto/segredo) para Presidente do CFA - Resolução**
 97 **Normativa 432,8/03/2013, alterada pela RN 437,19/12/2013 (CPR)**

98 O Cons. Armando Lôbo expôs que o Presidente do CRA-PR apresentou a proposta de
 99 escrutínio aberto nas eleições para a Presidência do CFA. Após análise, o parecer da
 100 Comissão foi para que o assunto seja debatido pelo Plenário.

101 Posto em discussão e esclarecidos os questionamentos apresentados, o Plenário
 102 aprovou a proposta de manutenção do escrutínio secreto, portanto, sem alterações no
 103 Regimento do CFA.

104

105 **1.4. Aprovação de uma nova proposta do Boletim do CFA (CDI)**

106 O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior apresentou nova proposta para a publicação do
 107 Boletim do CFA, que deverá incluir os trabalhos que os CRA's estão fazendo, além de artigos
 108 de Conselheiros Federais, o qual teve a anuência do Plenário.

109 Sobre o conteúdo da RBA, o Cons. Carlos Alberto informou que o novo modelo está em
 110 análise no Conselho de Publicação, que deverá encaminhá-lo após a sua definição.

111

112 **1.5. Portal do CFA – página com informações dos Conselheiros (CDI)**

113 O Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior apresentou nova proposta de visualização do
 114 conteúdo da página contendo informações dos Conselheiros para o Portal do CFA, a qual teve
 115 a anuência do Plenário.

Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-AL nº 1-0012

Adm. Sebastião Luiz de Mello
Presidente do CFA
CRA-MS nº 0013